



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3472 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

**APROVADO**

Em 06/12/2021

Presidente da Câmara: ?

Institui o Programa "Eu Cuido" que incentiva a adoção de praças, canteiros ou espaços públicos pelos cidadãos do Município.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Em

Presidente da Câmara

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA**, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa "Eu Cuido" do Município de Jacutinga que incentiva a adoção de praças, canteiros ou espaços públicos pelos cidadãos de Jacutinga.

§1º A adoção do local se dará pelo período de dois anos, podendo ser renovada a concessão por igual período.

§2º A empresa ou o cidadão responsável pela adoção oferece a garantia de remodelação do local, incluindo o plantio, a manutenção das flores e o ajardinamento, mediante aprovação do Município.

§3º Ao adotante fica autorizada a exploração comercial do espaço, via instalação de placa com sua logomarca, pelo período da adoção.

**Art. 2º** As despesas provenientes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Decreto Municipal regulamentará esta lei e a forma de edição de edital para adoção dos locais.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

  
**AVELINO RICARDO MENEGAZ**  
Secretário Municipal de Administração

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Data Supra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA**  
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Exmo Sr. Presidente;  
Nobres Vereadores.**

Apresentamos Projeto de Lei Municipal nº 3472/2021 que institui o Programa "Eu Cuido" que incentiva a adoção de praças, canteiros ou espaços públicos por empresas ou cidadãos que manifestarem interesse.

O Município conta com inúmeras ações e iniciativas que visam estimular e oferecer à comunidade e aos visitantes uma cidade melhor, mais bonita e humanizada.

Os esforços da Gestão Municipal são inúmeros no intento de contar com uma estrutura ampliada e melhor na área urbana. Novos espaços são criados para proporcionar melhor infraestrutura urbana e locais de lazer, e assim, com ações colaborativas entre a iniciativa privada e a comunidade, novas e melhores possibilidades acontecem.

Seguros da boa recepção do aqui apresentado, aguardamos análise positiva e aprovação deste projeto.

  
**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

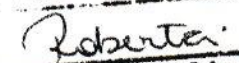
RECEBIDO

Data 18/11/21 Hora: 14h

  
SECRETARIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA  
ENTRADA

Nº	Data
3675/2021	18/11/2021

  
Secretaria da Câmara



**Estado do Rio Grande do Sul**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA**

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: [vereadoresjacutinga@hotmail.com](mailto:vereadoresjacutinga@hotmail.com)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ATA Nº 79/2021

Aos 3(três) dias do mês de dezembro de 2021(dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Ogliari relativo ao Projeto de Lei nº 3472/2021, que Institui o Programa “Eu Cuido” que incentiva a adoção de praças, canteiros ou espaços públicos pelos cidadão do Município. O parecer da relatora é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhada com o voto do vice-presidente Gerson Dias, sendo portanto o parecer final da comissão favorável à tramitação do projeto. Jacutinga, 3 de Dezembro de 2021.

  
Sandra Mari Soares  
Presidente

  
Gerson Dias  
Vice-Presidente

  
Débora Ogliari  
Relatora

**“O PODER LEGISLATIVO É O  
SUPORTE DA DEMOCRACIA.”**